
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 5.108/PMC/2022

DENOMINA A PONTE DO RIO PIRARARA, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO PEÑA, BAIRRO PRINCESA ISABEL, PRÓXIMO À BR 364 - CACOAL/RO; COMO “PONTE PIONEIRO MARIO ALVES TEIXEIRA”.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A ponte localizada na Avenida Afonso Pena, Bairro Princesa Isabel, próximo à BR 364 fica denominada como “**PONTE PIONEIRO MARIO ALVES TEIXEIRA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:51026F05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2022. Edição 3326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>